



PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE



## DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

São Gonçalo do Amarante – CE, 17 de Setembro de 2024.

O Ilmo. Sr. Secretário de Esporte e Juventude do Município de São Gonçalo do Amarante – CE no uso de suas atribuições legais **AUTORIZA** a abertura de procedimento administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Municipal nº 1.845 de 19 de outubro de 2023, visando ao **CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE KITESURF NO DISTRITO DA TAIBA ORGANIZADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE KITESURF NOS DIAS 21 A 24 DE SETEMBRO DE 2024, ÚNICA DETENTORA DO CURSO PARA FORMAÇÃO DE INSTRUTORES QUE SERÁ REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1845/2023 DE PATROCÍNIO**, despesa a ser custeada com recursos do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, e devidamente consignada no orçamento municipal, exercício de 2024 e a ser consignada nos orçamentos subsequentes, classificada sob a programação/elemento abaixo, ou a compatível dotação orçamentária vigente nos orçamentos municipais seguintes, conforme o caso:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201 13 27.812.0057.2.101 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DA SECRETARIA;**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES.**  
**SUBELEMENTO: 3.3.50.41.99 OUTRAS INSTITUIÇÕES**  
**FONTE DE RECURSO: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.**  
**VALOR DO PATROCÍNIO: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL) REAIS.**

Informamos ainda que em conformidade com o disposto no art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar Nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – existe estimativa de **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO** e que dispomos de recursos para o procedimento administrativo, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

  
**MULLER RODRIGUES DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE